



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



PARECER N° 092/2020

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Final analisando o Projeto de Lei Complementar n° 003/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Implementação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo", e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional, legal, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n° 003/2020.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2020.


JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente


EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA

Relator


JOÃO BATISTA FILHO

Secretário